



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO 01/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor José Luiz Bittencourt, e a Comissão Especial de Seleção do PSSI 01/2023, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados que CONVOCA, o candidato classificado abaixo para vagas de jornada suplementar, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Abel Alvez da Silva, nº 305, no dia **08/02/2024** às **08:00 h** para assumir vaga de jornada suplementar existente para o ano letivo de 2024:

PROFESSOR: VENTANIA –SEDE

CLASSIFICAÇÃO	NºDE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13	34	Valdemir Teixeira Bastos	67

Observações:

- O processo de distribuição será realizado seguindo o disposto no Edital Nº 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado Interno.
- A convocação para a distribuição de Jornada Suplementar não traz garantia de vaga, visto que as vagas existentes serão atribuídas por ordem de classificação dos candidatos, que poderão assumir ou não, a partir de suas escolhas e disponibilidade para atuar no período em que a vaga esteja disponível.
- Se o professor estiver impossibilitado de comparecer a sessão pública de distribuição de jornada suplementar, poderá ser representado por procurador com procuração simples acompanhada de cópia de documento de identificação com foto para conferência de assinatura;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

- O não comparecimento do professor ou de um procurador que o represente no local, data e hora especificado neste edital, acarretará na inclusão do candidato no final da lista de classificação.

- Item **5.1 (Edital 01/2023)** - No ato da distribuição de vagas para contratação, os professores candidatos a vaga de jornada suplementar, deverão apresentar um **Atestado de Saúde Ocupacional** devidamente preenchido e assinado, conforme especificações do modelo - anexo IV do edital 01/2023.

- Item **2.10 (Edital 01/2023)** - Não poderá ser designado para o exercício de jornada suplementar o servidor que se encontre em gozo de férias ou qualquer outro afastamento de seu cargo efetivo .

Ventania, 06 de janeiro de 2024.

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

José Carlos Costa dos Santos
Secretário M. de Educação

O documento original encontra-se assinado.